

PROPOSTA DE ADESÃO – CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO (“CARTÃO”)

I. DADOS DO CLIENTE:

Nome:				CPF:			
RG:		Órgão Emissor:		UF:	Data de Nascimento:		
Sexo:		Estado Civil:		Nome da mãe:			
Convênio:		Nº Benefício:		Valor do Benefício:			
Endereço Res.				Nº	Compl.:		
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:		
Telefone Res.:		Celular:		E-mail:			
Nome do Procurador:				Possui procuração pública: [] SIM [] NÃO			
Data de nascimento do Procurador:				CPF do Procurador:			

II. DADOS DO CORRESPONDENTE:

Nome do Agente:			CPF:		
Razão Social do Correspondente:			CNPJ		
Endereço do Correspondente			Telefone do correspondente:		

III. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:

Valor do limite do cartão:		Valor mínimo*:	
Taxa de juros:	%a.m	%a.a	
Tarifa de emissão de cartão: () SIM () NÃO		Valor da tarifa: R\$ 15,00	

**Valores sujeitos a alteração – caso ocorra alteração, esta será informada quando do envio do CARTÃO e/ou das faturas.*

Importante: O CET (Custo Efetivo Total) das compras efetuadas com o CARTÃO será informado mensalmente, quando do envio da FATURA.

IV. REALIZAÇÃO DE SAQUE: Solicito, neste ato, a realização de um SAQUE mediante débito em meu CARTÃO, nas condições abaixo especificadas. Estou ciente que o SAQUE solicitado está sujeito à cobrança dos encargos abaixo, desde a sua realização até o seu efetivo pagamento.

DE ACORDO: _____

Liberação de recursos financeiros? () SIM () NÃO		Qual é o Valor Total?			
(Em caso positivo, favor preencher) () TED /DOC		Tipo da Conta: () Corrente () Poupança			
Banco:	Agência:	Número da Conta:			
Taxa de juros:	%a.m	%a.a	Custo Efetivo Total (CET)*:	%a.m	%a.a
**Valor total a pagar com financiamento:			**Valor total a pagar sem financiamento:		
IOF:					
Quantidade de parcelas:		Data inicial ¹ :	Data final ¹ :		

*Valores sujeitos à alteração – caso ocorra alteração, esta será informada quando do envio da FATURA.

Valor representado no momento da contratação para pagamento à vista; porém, se você optar pelo pagamento de valor inferior ao total, nos termos do item **“D. Pagamentos” abaixo, o valor atualizado com os respectivos encargos constarão nas suas FATURAS subsequentes.

1 Datas sujeitas a alteração – as datas serão confirmadas para você quando do envio de sua FATURA

V. PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS: Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas (PPE's) os agentes públicos ou que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 05 (cinco) anos (retroativos a esta data), no Brasil ou no Exterior, empregos ou funções públicas relevantes, nas esferas Federais, Estaduais, Municipais ou em empresas ou autarquias de controle sócio administrativo governamental. São considerados PPE's também os representantes dos agentes públicos identificados como PPE's assim como seus familiares até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro (a), enteado (a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Sou uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)?

() **SIM (QUAL O MOTIVO)** _____ () **NÃO.**

VI. AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO: Autoriza o cliente em caráter irrevogável e irretratável ao Banco Cetelem S/A (CETELEM) a proceder à Reserva de Margem Consignável – RMC em seu favor visando à realização de desconto mensal em sua remuneração para pagamento do valor correspondente ao mínimo da fatura mensal do CARTÃO, até a liquidação do saldo devedor, conforme legislação vigente.

VII. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO: Você declara com base na Lei nº 7.115/83: (i) que reside no endereço indicado no item (I) do Preâmbulo; (ii) que está ciente do inteiro teor da referida Lei; e (iii) que tem pleno conhecimento de que a falsidade das declarações por Você firmadas na presente Proposta de Adesão, poderão ensejar sanções cíveis e criminais (artigo 299, Código Penal).

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTATO: Você autoriza o BANCO CETELEM, respeitada a legislação em vigor, a utilizar-se dos seus dados constantes de seu banco de dados para oferta, por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, correspondências promocionais e mídias sociais, tais como Whatsapp, Facebook, considerando que tal autorização poderá ser cancelada a qualquer momento?

() **SIM, AUTORIZO**

() **NÃO, NÃO AUTORIZO**

IX. SCR:

Declaro que todas as informações por mim prestadas são verídicas, bem como autorizo o CETELEM a efetuar as verificações necessárias para a análise cadastral e de crédito. Declaro, ainda, que li e concordo com todas as condições previstas no Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Consignado Cetelem. Tenho ciência que irei receber o CARTÃO bloqueado, a senha para o respectivo desbloqueio. Eu autorizo e estou ciente que o CETELEM e as sociedades pertencentes ao mesmo Grupo Econômico desse poderão fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), informações a respeito de minhas operações de crédito, vencidas ou à vencer, compartilhar essas informações entre instituições financeiras e prestar todas as informações exigidas pela regulamentação vigente.

X. CONDIÇÕES GERAIS:

A. Cartão: o seu CARTÃO poderá ser utilizado para a aquisição de bens e/ou serviços, bem como para a utilização de outras funcionalidades e serviços, tais como limite de crédito;

B. Tarifas: Os serviços do seu CARTÃO estão sujeitos à cobrança de tarifas, desde que autorizados pelo Órgão Empregador, as quais estão disponíveis em nosso *internet banking*;

C. Principais direitos e responsabilidades: Você concorda e está ciente que: (i) a validade e eficácia dos valores contidos nesta Proposta de Adesão estão condicionados à confirmação da margem consignável por parte do Órgão Empregador acima informado; (ii) caso o Órgão Empregador não confirme a averbação da margem consignável do Cartão de Crédito, os valores solicitados a título de Saque indicados no campo IV acima poderão sofrer alteração e serão reduzidos proporcionalmente ao valor da margem que estiver disponível; (iii) teve conhecimento prévio à contratação do Custo Efetivo Total - CET desta operação, estando ciente da possibilidade de alteração dos valores constantes no campo IV acima, caso a data de liberação dos recursos contratados seja alterada e/ou o Órgão Empregador não confirme a averbação da totalidade da margem consignável do CARTÃO; (iv) poderá utilizar o seu CARTÃO até o limite de crédito concedido; (v) o CARTÃO poderá ser cancelado a qualquer momento; (vi) deverá comunicar o CETELEM em caso de perda, roubo, extravio, quebra, suspeita de utilização por terceiros do CARTÃO;

D. Pagamentos: Caso você realize o pagamento integral da sua FATURA, não haverá a incidência de juros. Você pode realizar o pagamento do valor integral da FATURA do seu CARTÃO, sendo que apenas será descontado do seu benefício o percentual de 5%, que será destinado ao Pagamento Mínimo da Fatura. Se você optar por não pagar o valor integral da FATURA, ou não efetuar o Pagamento Mínimo, sobre o valor não pago ou a diferença entre o valor integral e o Pagamento Mínimo incidirão encargos de financiamento descritos no Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Consignado;

E. Encargos de Mora: São os acréscimos inseridos na sua próxima FATURA caso você não pague o valor total da sua FATURA atual, podendo assumir a forma de (i) juros remuneratórios, por dia de atraso, sobre a parcela vencida; (ii) multa de 2%; ou (iii) juros de mora de 1% ao mês;

F. Liquidação Antecipada: Você poderá solicitar a amortização ou a liquidação antecipada do seu saldo devedor com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos por meio da CENTRAL DE RELACIONAMENTO CETELEM, a qual informará o respectivo valor e a forma de pagamento;

G. Disposições Gerais: Você autoriza o CETELEM a: (a) solicitar informações aos serviços de proteção do crédito (tais como SCPC, Serasa e Central de Risco do BACEN); (b) trocar e incluir informações cadastrais, financeiras e de crédito a seu respeito nesses bancos de dados e junto às instituições financeiras; (c) providenciar a abertura de cadastro visando à formação de seu histórico de crédito; **(d) coletar; utilizar; armazenar; tratar e proteger seus dados pessoais inseridos no *internet banking* do CETELEM, respeitando as determinações da Lei Federal nº. 12.965/2014 – Marco Civil da *Internet*, e a (e) compartilhar com as sociedades pertencentes grupo econômico do CETELEM, seus dados pessoais constantes de seu banco de dados;**

H. Declarações: Declara que todas as informações prestadas são verídicas, bem como autoriza o CETELEM a efetuar as verificações necessárias para a análise cadastral e de crédito. Declara, ainda, que leu e concorda com todas as condições previstas no Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Cetelem. Tem ciência que irá receber o CARTÃO bloqueado, a senha para o respectivo desbloqueio e o Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Consignado Cetelem no endereço informado nesta Proposta. Declara que contratou este empréstimo de forma consciente, evitando

seu excessivo endividamento, bem como está ciente e concorda com o percentual comprometido para consignação dos valores contratados.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta Proposta de Adesão é parte integrante do “Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Consignado Cetelem”, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Barueri – SP, sob nº. 1.394.656.

Local e Data: _____, ____/____/____.

PARABÉNS! VOCÊ ESTÁ ADQUIRINDO O CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CETELEM.



Testemunha:

Nome da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

TELEFONES E ENDEREÇOS PARA CONTATO:

CENTRAL DE RELACIONAMENTO CETELEM: Atendimento, consultas e solicitações de segunda-feira a sábado, das 08:00 às 22:00 horas.	4004 7990 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 704 1166 (outras localidades)
SAC (Serviço de Atendimento ao cliente): Sugestões, reclamações e cancelamentos 24 horas, 07 dias por semana.	0800 286 8877
OUVIDORIA (Caso não esteja satisfeito com as soluções da Central de Relacionamento ou do SAC): de segunda a sexta das 9h às 18h. Para Deficientes Auditivos	0800 722 0401 0800 020 7410
DEFICIENTE AUDITIVO: Atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana.	0800 722 0604
SITE	www.cetelem.com.br